



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CECE

Processo SEI 281.00005/2022-47

Designação 0427174

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Quatro Mil Trezentos e Dezesseis, como Praça MARIA INÊS BITTAR. O Vereador Luiggi Bertaco, na sua proposição, destaca que a Maria Inês da Silva Bittar, pedagoga pela Universidade Ritter dos Reis, nascida e criada na Rua Octávio de Souza, no bairro Teresópolis, sempre morou na zona sul de Porto Alegre, sendo uma grande liderança de seu bairro, onde trabalhou, e no Colégio Cruzeiro do Sul, no mesmo bairro, ajudando a formar diversas crianças e jovens. De família humilde, buscou dar conforto para seus pais, Jorge e Aracy e posteriormente para suas filhas, Marcell e Caroline. Como mãe, exerceu seu melhor papel, ensinando a elas, suas filhas, a darem continuidade aquilo que sempre pregou: o respeito, humildade e educação. O PL busca em especial homenagear a sua trajetória de vida, além de melhorar a identificação dos logradouros da região.

É o breve relatório.

A proposição do Luiggi Bertaco é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PL e da EMENDA em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 18/08/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0428604** e o código CRC **0C39EA6C**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 256/22 – CECE** contido no doc 0428604 (SEI nº 281.00005/2022-47 – Proc. nº 0410/22 - PLL nº 214/22), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **22 de agosto de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 22/08/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0429442** e o código CRC **6C0C9EDC**.